



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No **décimo quinto** dia do mês de março de 2024, às 10h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER) e **Priscilla Dantas**, Titular da Ouvidoria (OUVI) da Companhia. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: ITEM 1º - Análise do Relatório de Administração de 2023; ITEM 2º - Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro; Para Ciência: ITEM 3º - Relatório de Ouvidoria do 4º Trimestre. Iniciando a pauta: **Item 1º** - Após análise do Relatório de Administração referente ao ano de 2023, preparado pela Assessoria Técnica e Administrativa, os membros da Diretoria Executiva, cumprindo com suas atribuições estatutárias, **aprovaram por unanimidade** o trabalho apresentado pela área e parabenizaram pela elaboração do relatório. Adicionalmente, **determinaram** que o referido relatório fosse incluído no processo de Prestação de Contas Anual (PCA), visando que a matéria prossiga de forma célere e adequada dentro da companhia. Prosseguindo com a pauta, no **Item 2º**- Os Encarregados de Proteção de Dados (DPO's) da Companhia, Fernando Kaczelnik e Priscilla Dantas, apresentaram o Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu a Política de Governança em Privacidade de Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro. Durante a apresentação, informaram aos membros da Diretoria Executiva sobre a necessidade de decidir se a CENTRAL irá aderir à Política de Governança do Estado, apresentada no normativo ou irá elaborar sua própria política. Os DPOs destacaram os principais tópicos do decreto aos Diretores Executivos, esclarecendo dúvidas e apresentando os pontos mais relevantes em relação às atividades da CENTRAL, os quais, ao final, **tomaram** conhecimento da matéria e **aprovaram por unanimidade** a adoção da Política Estadual no âmbito da CENTRAL. No **Item 3º** - A Ouvidora, Sra. Priscilla Dantas, apresentou aos membros da Diretoria Executiva o Relatório de Gestão Anual de Ouvidoria, referente ao exercício de 2023. Este relatório oferece um panorama abrangente das atividades desempenhadas pela Ouvidoria ao longo do período em análise, apresentando dados e indicadores referentes às manifestações recebidas e tratadas, além de registrar as atividades realizadas no ano, destacando as medidas implementadas para aprimorar o canal de comunicação com os diversos envolvidos da companhia. A Sra. Priscilla Dantas ressaltou ainda que o mencionado relatório está em conformidade com as diretrizes previamente estabelecidas pela Diretoria

Executiva e pelo Conselho de Administração, as quais delineiam as metas e entregas esperadas de cada área, conforme deliberado em reunião conjunta. Após a apresentação do relatório, os membros da Diretoria **tomaram ciência** da matéria, abstendo-se de quaisquer manifestações adicionais sobre o assunto, considerando que todas as informações pertinentes foram devidamente expostas. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 19/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 19/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 19/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 25/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70634086** e o código CRC **F3C541F7**.